



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 1 de 26

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Atas de registro de preço | 5 |
| Contratos | 14 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 17 |
| Pregão | 19 |
| Homologação / Adjudicação | 20 |
| Extrato | 21 |
| Poder Legislativo | 23 |
| Atos Legislativos | 23 |
| Atos | 23 |
| Licitações e Contratos | 24 |
| Aviso de Licitação | 24 |
| Extrato | 26 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brillante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 32.986, 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio para pagamento de IPTU.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brillante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brillante.

DECRETA:

Art. 1º Determino a conversão das Licenças Prêmios concedidas, **para pagamento de IPTU**, com fundamento nos artigos 121 e 121-A da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brillante) aos Servidores Públicos Municipais listados abaixo:

| Mat. | Nome | Conversão | Período | Lotação |
|-------|------------------------------------|---------------------|-----------|--------------------|
| 1.841 | Andreia Luciana Richena Barbosa | 17 (dezessete) dias | 2015/2020 | Finanças |
| 2.540 | Aparecida Espindola Marcon | 10 (dez) dias | 2017/2022 | Saúde |
| 2.683 | Durcelene Dos Santos Muniz | 09 (nove) dias | 2017/2022 | Assistência Social |
| 2.772 | Elis Andrea Pimentel Medina | 03 (três) dias | 2012/2017 | Assistência Social |
| 2.584 | Soraia Ribeiro De Souza Farias | 17 (dezessete) dias | 2015/2020 | Educação |
| 2.621 | Sueli Aparecida Pereira Lima | 05 (cinco) dias | 2017/2022 | Educação |
| 713 | Sueli Pereira | 03 (três) dias | 2018/2023 | Saúde |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brillante - MS, 15 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 3 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 32.987, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre Promoção Vertical.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), **Promoção Vertical** sobre o salário do cargo efetivo, nos termos do Art. 19, § 1º, § 2º, VI e § 3º, V da Lei nº 1.841, de 16 de julho de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Brilhante), conforme listados na tabela abaixo:

| Mat. | Nome | Cargo | Secretaria | Porcentagem de Acréscimo | A partir de |
|-------|------------------------------|------------|------------|---------------------------|---------------|
| 2.622 | Nádia Maria Saracho Canteiro | Merendeira | Educação | 17% (dezessete por cento) | Julho de 2024 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 15 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 4 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº. 32.988, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre substituição.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Designar a servidora **Gabrielle Altomare Gomes Martins, Mat. 16.431**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretária de Unidade de Ensino, em virtude de férias de **Gislaine Barbosa Matos**, a partir de 12 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, de 15 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 5 de 26

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2024

FIRMADA EM 12/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.029,83 (vinte e sete mil, vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

Fornecedor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA CNPJ 52.469.727/0001-16

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. | Preço Total |
|------|---|-------|------|-------------|-------------|
| 1 | Descrição: Access Point para ambientes externos OutDoorAccess Point para ambientes externos OutDoor. O conjunto deve ser composto pelo seguinte equipamento de transmissão e pelos seguintes acessórios: - 01 Access Point OutDoor. Similar ou equivalente ao equipamento CISCO AIR-CAP1552E-N-K9, 03 Antenas 2.4 Ghz 4dBi/5 Ghz 7.0 dBi Omni Ant. com conector do tipo N ou outra de configuração superior ou mais adequada para o local externo do conjunto. Ponte/malha sem fio, Certificados digitais X.509, Autenticação de endereço MAC, Padrões avançados de criptografia (AES), protocolo de integridade de chave temporal (TKIP)Acesso sem fio, 802.11i, acesso protegido por WiFi (WPA2), WPA, Autenticação 802.1X, incluindo protocolo de autenticação extensível e EAP protegido (EAP-PEAP), segurança da camada de transporte EAP (EAP-TLS), TLS com tunel EAP (EAP-TTLS), módulo de identidade do assinante EAP (EAP-SIM) e Cisco LEAP, Padrões avançados de criptografia (AES), protocolo de integridade de chave temporal (TKIP), Passagem VPN, Segurança IP (IPsec), Protocolo de encapsulamento de camada 2 (L2TP), Filtragem de endereço MAC | UN | 13 | 1.589,99 | 20.669,87 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 6 de 26

| | | | | | |
|--------------|---|----|---|----------|------------------|
| 13 | Descrição: Access Point para ambientes externos OutDoorAccess Point para ambientes externos OutDoor. O conjunto deve ser composto pelo seguinte equipamento de transmissão e pelos seguintes acessórios: - 01 Access Point OutDoor. Similar ou equivalente ao equipamento CISCO AIR-CAP1552E-N-K9, 03 Antenas 2.4 Ghz 4dBi/5 Ghz 7.0 dBi Omni Ant. com conector do tipo N ou outra de configuração superior ou mais adequada para o local externo do conjunto. Ponte/malha sem fio, Certificados digitais X.509, Autenticação de endereço MAC, Padrões avançados de criptografia (AES), protocolo de integridade de chave temporal (TKIP) Acesso sem fio, 802.11i, acesso protegido por WiFi (WPA2), WPA, Autenticação 802.1X, incluindo protocolo de autenticação extensível e EAP protegido (EAP-PEAP), segurança da camada de transporte EAP (EAP-TLS), TLS com túnel EAP (EAP-TTLS), módulo de identidade do assinante EAP (EAP-SIM) e Cisco LEAP, Padrões avançados de criptografia (AES), protocolo de integridade de chave temporal (TKIP), Passagem VPN, Segurança IP (IPsec), Protocolo de encapsulamento de camada 2 (L2TP), Filtragem de endereço MAC | UN | 4 | 1.589,99 | 6.359,96 |
| TOTAL | | | | | 27.029,83 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADOR: JOSE SERGIO R. DE SOUZA, Secretário Mun. de Educação.

DETENTORA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:
<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhblUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2024

FIRMADA EM 12/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.140,60 (dez mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos).

| Fornecedor: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | | | |
|---|---------------|-------|------|-------------|-------------|
| CNPJ: 41.786.083/0001-73 | | | | | |
| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. | Preço Total |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 7 de 26

| | | | | | |
|--------------|---|----|-----|-------|------------------|
| 2 | Descrição: Apoio De Punho Para Teclado; Comprimento: 46,5 cm; Largura: 12cm; Altura: 1,5 cm de apoio ergonômico; base antiderrapante; cor preta Apoio De Punho Para Teclado; Comprimento: 46,5 cm; Largura: 12cm; Altura: 1,5 cm de apoio ergonômico; base antiderrapante; cor preta | UN | 335 | 14,97 | 5.014,95 |
| 7 | Descrição: Mousepad Ergonomic Apoio De Descanso De Punho; Comprimento: 24 cm; Largura: 19 cm; Altura: 1,5 cm de apoio ergonômico; Apoio em espuma; base antiderrapante; cor preta Mousepad Ergonomic Apoio De Descanso De Punho; Comprimento: 24 cm; Largura: 19 cm; Altura: 1,5 cm de apoio ergonômico; Apoio em espuma; base antiderrapante; cor preta | UN | 175 | 14,99 | 2.623,25 |
| 12 | Descrição: Suporte Para Notebook 11" a 17" Suporte Para Notebook 11" a 17". Especificações: Suporte Dobrável/Portátil com no mínimo 5 níveis de ajuste; Dimensões aproximadas quando fechado: Comprimento 25 cm, Largura 4,5 cm, Altura 1,5 cm; Dimensões aproximadas quando aberto: Profundidade 25 cm, Largura 19 cm, Altura 15,5 cm; Material: Alumínio | UN | 64 | 39,10 | 2.502,40 |
| TOTAL | | | | | 10.140,60 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretária Mun. de Administração.

LANGREM CHEROBIN DA SILVA, Diretor Presidente da FUNCERB

ISAIR JORIS, Secretário Mun. de Assistência Social

GUSTAVO TONELLI PERES, Secretário Mun. de Saúde

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal

HUGO KOJI SUEKAME: Secretário Mun. de Infraestrutura

EDILSON NANTES TAGARA: Secretário Mun. De Finanças, Planejamento e Controle.

DETENTORA: BRENNO RIBEIRO FERREIRA, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:
<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhblUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2024

FIRMADA EM 12/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E 51.802.099 RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 8 de 26

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

| Fornecedor: 51.802.099 RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA CNPJ: 51.802.099/0001-86 | | | | | |
|--|---|-------|------|-------------|------------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. | Preço Total |
| 3 | Descrição: Base Ergonômica para apoio dos pes. Especificações: regulagem de inclinação; Bandeja de Plastico Duro; Peso maximo: 2,1 Kg; Estrutura em aco carbono com revestimento em zinco antioxidante; com sapatas antiderrapantes; altura da bandeja em relacao ao solo: 10cm Base Ergonomica para apoio dos pes. Especificacoes: regulagem de inclinacao; Bandeja de Plastico Duro; Peso maximo: 2,1 Kg; Estrutura em aco carbono com revestimento em zinco antioxidante; com sapatas antiderrapantes; altura da bandeja em relacao ao solo: 10cm | UN | 300 | 59,60 | 17.880,00 |
| 8 | Descrição: Mouse Sem Fio. Especificacoes: Interface do mouse: USB; Interface carregamento: Micro Usb V8; USB suporta interfaces diferentes: 3.0 / 2.0 e 1.1; Frequencia de operacao: 2.4GHz; DPI: 1600/2400/3200; Transmissao do sinal: distância 10 metros de 2.4Ghz; Compativel com os sistemas: (WIN 7/8/10/11) 98/ME/200/XP/Vista/MAC Mouse Sem Fio. Especificacoes: Interface do mouse: USB; Interface carregamento: Micro Usb V8; USB suporta interfaces diferentes: 3.0 / 2.0 e 1.1; Frequencia de operacao: 2.4GHz; DPI: 1600/2400/3200; Transmissao do sinal: distância 10 metros de 2.4Ghz; Compativel com os sistemas: (WIN 7/8/10/11) 98/ME/200/XP/Vista/MAC | UN | 63 | 7.560,00 | 7.560,00 |
| TOTAL | | | | | 25.440,00 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretária Mun. de Administração.

LANGREM CHEROBIN DA SILVA, Diretor Presidente da FUNCERB

ISAIR JORIS, Secretário Mun. de Assistência Social

GUSTAVO TONELLI PERES, Secretário Mun. de Saúde

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal

HUGO KOJI SUEKAME: Secretário Mun. de Infraestrutura

EDILSON NANTES TAGARA: Secretário Mun. De Finanças, Planejamento e Controle.

DETENTORA: RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:
<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhblUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2024

FIRMADA EM 12/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 9 de 26

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E AGS COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.591,92 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

| Fornecedor: AGS COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 52.048.210/0001-53 | | | | | |
|--|---|-------|------|-------------|-----------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. | Preço Total |
| 4 | Descrição: Bateria estacionaria para NobreakBateria estacionaria para NobreakBateria estacionaria, tipo: chumboacido; Tensão: 12V; Capacidade: 45Ah; Corrente de descarga para referencia ate 10,5V (25Â°C) C10 = 4,05A a C20 = 2,25A a C100 = 0,50Âª; Terminal Tipo â??Xâ? 16mm. | UN | 14 | 542,28 | 7.591,92 |
| TOTAL | | | | | 7.591,92 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretária Mun. de Administração.

GUSTAVO TONELLI PERES, Secretário Mun. de Saúde

DETENTORA: SUELLEN RODRIGUES SUFEN SANTIAGO, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:
<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhbLUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2024

FIRMADA EM 12/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA-ME.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: 3.249,20 R\$ (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos.).

| Fornecedor: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA-ME CNPJ:32.302.947/0001-43 | | | | | |
|---|---------------|-------|------|-------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. | Preço Total |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 10 de 26

| | | | | | |
|--------------|---|----|-------|--------|-----------------|
| 5 | Descrição: Conector Rj45.Categoria: CAT.6; Dimensoes do Produto (L x A x P) (A x): 11.7 x 7.3 x 22.5 mm. Peso: 1g. Cor: Transparente. Local de instalacao: Interno. Fixacao do cabo: Crimpagem. Material do contato eletrico: 8 vias em cobre com 3in de ouro e 100in de niquel.Conector Rj45.Categoria: CAT.6; Dimensoes do Produto (L x A x P) (A x): 11.7 x 7.3 x 22.5 mm. Peso: 1g. Cor: Transparente. Local de instalacao: Interno. Fixacao do cabo: Crimpagem. Material do contato eletrico: 8 vias em cobre com 3in de ouro e 100in de niquel. | UN | 3.300 | 0,50 | 1.650,00 |
| 6 | Descrição: MICROFONE DE MESA/USB, CONECTIVIDADE PLUG AND PLAY, COMPATIVEL COM WINDOWS E MACMicrofone de mesa/usb, conectividade plug and play, compativel com Windows, com captador de voz de 360 graus, omnidirecional, funcao do botao: mudo, adicionar ou subtrair o som, viva voz, comprimento do cabo: 3 metros (ou sem fio), cancelamento eco acustico e reducao de ruido, cor: preto. | UN | 8 | 199,90 | 1.599,20 |
| TOTAL | | | | | 3.249,20 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretária Mun. de Administração.

GUSTAVO TONELLI PERES, Secretário Mun. de Saúde.

ISAIR JORIS: Secretário Mun. de Assistência Social

JOSE SERGIO R. DESOUZA: Secretário Mun. De Educação.

LUCAS CENTENARO FORONI: Prefeito Municipal.

DETENTORA: DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:
<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhblUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2024

FIRMADA EM 12/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

| Fornecedor: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.816.576/0001-10 | | | | | |
|--|---------------|-------|------|-------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. | Preço Total |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 11 de 26

| | | | | | |
|--------------|--|----|---|----------|-----------------|
| 9 | Descrição: Nobreak online, tipo: senoidalNobreak online, tipo: senoidal. Especificacoes tecnicas: Potencia: (3 kVA); Potencia de pico: 3000 VA / 2700 W; Tensao de Entrada: 120V; Tensao de Saida: 120V; Bateria interna: (variacao da quantidade de baterias de acordo com fabricante) (referencia de barramento 72V, 2A); Variacao de tensao de entrada de -45% a +25% (podendo variar com o modelo do fabricante); Protecao contra curto-circuito nos modos Rede e Bateria: desliga o aparelho; Protecao contra sub/sobretensao: Passa a operar no modo Bateria; Protecao contra descarga da(s) bateria(S); Protecao contra sobrecarga na saida; Modo Rede: passa a atuar no modo By pass em 300ms; (variacao podera variar de acordo com fabricante desde que nao exceda 10%) Modo Bateria: desliga em 300ms (variacao podera variar de acordo com fabricante desde que nao exceda 10%); Expansao de autonomia: Conector de engate rapido. Quantidade maxima de modulos de baterias: 4 (em paralelo) | UN | 2 | 2.600,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | | 5.200,00 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretária Mun. de Administração.

GUSTAVO TONELLI PERES, Secretário Mun. de Saúde.

DETENTORA: EDNILCE LUISA PEREIRA pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:
<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhblUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2024

FIRMADA EM 12/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$21.465,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

| Fornecedor: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA CNPJ:49.641.888/0001-30 | | | | | |
|---|---------------|-------|------|-------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. | Preço Total |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 12 de 26

| | | | | | |
|--------------|--|----|---|----------|------------------|
| 10 | Descrição: Notebook de alto desempenho. tela: igual ou superior a 15 polegadas, sem interatividade; memória Ram total disponível: igual ou superior 8 gb, características da ram ddr4, clock de 3200mhz; processador: cpu mínimo 8 núcleos, com clock mínimo de cache 24 mb com frequência gráfica mínima de 4.6mhz; placa de vídeo 8 gb gddr6, armazenamento hd: sem disco, ssd nvme m.2: 512 gb; bateria: definido pelo fabricante, alimentação: bivolt automática; conectividade: bluetooth 4.2, wifi; sistema operacional: windows 10 ou 11; cor: preto. Notebook de alto desempenho. tela: igual ou superior a 15 polegadas, sem interatividade; memória Ram total disponível: igual ou superior 8 gb, características da ram ddr4, clock de 3200mhz; processador: cpu mínimo 8 núcleos, com clock mínimo de cache 24 mb com frequência gráfica mínima de 4.6mhz; placa de vídeo 8 gb gddr6, armazenamento hd: sem disco, ssd nvme m.2: 512 gb; bateria: definido pelo fabricante, alimentação: bivolt automática; conectividade: bluetooth 4.2, wifi; sistema operacional: windows 10 ou 11; cor: preto. | UN | 3 | 7.155,00 | 21.465,00 |
| TOTAL | | | | | 21.465,00 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADOR: LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal.

HUGO KOJI SUEKAME, Secretário Mun. de Infraestrutura.

DETENTORA: DIOGO DIAS FURTADO, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:
<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhblUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2024

FIRMADA EM 12/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Fornecedor: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.928.775/0001-48

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. | Preço Total |
|------|---------------|-------|------|-------------|-------------|
|------|---------------|-------|------|-------------|-------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 13 de 26

| | | | | | |
|--------------|--|----|----|----------|-------------------|
| 11 | Descrição: Notebook. Tela: igual ou superior a 15 Polegadas, Sem Interatividade; Memória Ram total disponível: igual ou superior 8 GB, Características da Ram DDR4, Clock de 2666Mhz, Latencia: CL15; Processador: CPU minimo 8 nucleos, com Clock minimo de 3.5GHZ, GPU minimo de nucleos 8, integrada ao processador, com frequencia grafica minima de 2000MHZ; Armazenamento HD: Sem Disco, SSD M.2: 512GB; Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentacao: Bivolt Automatica; Conectividade: Bluetooth 4.2, Wi-Fi; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11. Notebook. Tela: igual ou superior a 15 Polegadas, Sem Interatividade; Memória Ram total disponível: igual ou superior 8 GB, Características da Ram DDR4, Clock de 2666Mhz, Latencia: CL15; Processador: CPU minimo 8 nucleos, com Clock minimo de 3.5GHZ, GPU minimo de nucleos 8, integrada ao processador, com frequencia grafica minima de 2000MHZ; Armazenamento HD: Sem Disco, SSD M.2: 512GB; Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentacao: Bivolt Automatica; Conectividade: Bluetooth 4.2, Wi-Fi; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 | UN | 45 | 4.100,00 | 184.500,00 |
| 14 | Descrição: Notebook. Tela: igual ou superior a 15 Polegadas, Sem Interatividade; Memória Ram total disponível: igual ou superior 8 GB, Características da Ram DDR4, Clock de 2666Mhz, Latencia: CL15; Processador: CPU minimo 8 nucleos, com Clock minimo de 3.5GHZ, GPU minimo de nucleos 8, integrada ao processador, com frequencia grafica minima de 2000MHZ; Armazenamento HD: Sem Disco, SSD M.2: 512GB; Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentacao: Bivolt Automatica; Conectividade: Bluetooth 4.2, Wi-Fi; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11. Notebook. Tela: igual ou superior a 15 Polegadas, Sem Interatividade; Memória Ram total disponível: igual ou superior 8 GB, Características da Ram DDR4, Clock de 2666Mhz, Latencia: CL15; Processador: CPU minimo 8 nucleos, com Clock minimo de 3.5GHZ, GPU minimo de nucleos 8, integrada ao processador, com frequencia grafica minima de 2000MHZ; Armazenamento HD: Sem Disco, SSD M.2: 512GB; Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentacao: Bivolt Automatica; Conectividade: Bluetooth 4.2, Wi-Fi; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11. | UN | 15 | 4.100,00 | 61.500,00 |
| TOTAL | | | | | 246.000,00 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretária Mun. de Administração.

LANGREM CHEROBIN DA SILVA, Diretor Presidente da FUNCERB

ISAIR JORIS, Secretário Mun. de Assistência Social

GUSTAVO TONELLI PERES, Secretário Mun. de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 14 de 26

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal

HUGO KOJI SUEKAME: Secretário Mun. de Infraestrutura

JOSE SERGIO R. DE SOUZA, Secretário Mun. de Educação

EDILSON NANTES TAGARA: Secretário Mun. De Finanças, Planejamento e Controle.

PAULO CEZAR FERREIRA MAROLLA, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:

<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhblUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 086/2024

CELEBRADO EM 15/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E A EMPRESA DANIEL DA SILVA PAGANOTTI LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS, em conformidade do Plano de Trabalho e seus anexos, conforme Convênio nº 29.582/2020, Processo nº 71/000.044/2020, condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--|-------------------|-----|--------------------|---------------------|
| 4 | Freezer Horizontal acima de 500 litros. 2 portas; alimentação disponível em 1 10 v ou 220 v. | Un | 01 | 3.915,00 | 3.915,00 |
| TOTAL: Três mil novecentos e quinze reais | | | | | R\$ 3.915,00 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024.

ASSINATURAS: ROBSON DA SILVA FALLEIROS, Secretário Municipal de Desenvolvimento, pelo contratante, e **DANIEL DA SILVA PAGANOTTI**, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Allan Michel Pereira Correia Matrícula 2880, e Ronei Pereira Barbosa Matrícula: 2767, (fiscal substituto).

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2024

CELEBRADO EM 15/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E A EMPRESA ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS, em conformidade do Plano de Trabalho e seus anexos, conforme Convênio nº 29.582/2020, Processo nº 71/000.044/2020, condições estabelecidas no Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 15 de 26

Referência.

VALOR: R\$ 2.848,50 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------|---|-------------------|-----|--------------------|-----------------|
| 3 | Fogão Industrial 6 Bocas - 3 simples 3 duplas 30 x 30, Baixa Pressão. Estrutura em aço inox; Tubulação em aço; Registros em latão cromado; queimadores em ferro fundido; grelha em ferro fundido. | Un | 01 | 2.848,50 | 2.848,50 |
| TOTAL | | | | | 2.848,50 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo n.º 018/2024, Pregão Eletrônico n.º 003/2024.

ASSINATURAS: **ROBSON DA SILVA FALLEIROS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, pelo contratante, e **PATRICK ROBERTO DA SILVA ALMEIDA**, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Allan Michel Pereira Correia Matrícula 2880, e Ronei Pereira Barbosa Matrícula: 2767, (fiscal substituto).

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2024

CELEBRADO EM 15/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E A EMPRESA **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS, em conformidade do Plano de Trabalho e seus anexos, conforme Convênio n.º 29.582/2020, Processo n.º 71/000.044/2020, condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 6.583,08 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------|-------------------|-----|--------------------|-----------------|
|------|---------------|-------------------|-----|--------------------|-----------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 16 de 26

| | | | | | |
|--------------|---|----|----|----------|-----------------|
| 6 | Tacha de cobre com capacidade de 100 litros uteis, fabricada na chapa 16; contendo 3 alças; medidas aproximadas de boca de 1,02 metros; | Un | 01 | 6.583,08 | 6.583,08 |
| TOTAL | | | | | 6.583,08 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024.

ASSINATURAS: **ROBSON DA SILVA FALLEIROS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, pelo contratante, e **LUCAS GRIEBELER SANDI**, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Allan Michel Pereira Correia Matrícula 2880, e Ronei Pereira Barbosa Matrícula: 2767, (fiscal substituto).

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2024

CELEBRADO EM 15/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E A EMPRESA **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS, em conformidade do Plano de Trabalho e seus anexos, conforme Convênio nº 29.582/2020, Processo nº 71/000.044/2020, condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------|---|-------------------|-----|--------------------|-----------------|
| 1 | Balança eletrônica; capacidade mínima 50 kg x 10 g; Plataforma Inox 40 x 40 cm. | Un | 01 | 1.070,00 | 1.070,00 |
| TOTAL | | | | | 1.070,00 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024.

ASSINATURAS: **ROBSON DA SILVA FALLEIROS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, pelo contratante, e **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Allan Michel Pereira Correia Matrícula 2880, e Ronei Pereira Barbosa Matrícula: 2767, (fiscal substituto).

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 17 de 26

EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2024

CELEBRADO EM 01/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E A EMPRESA OTZI METALÚRGICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS, em conformidade do Plano de Trabalho e seus anexos, conforme Convênio nº 29.582/2020, Processo nº 71/000.044/2020, condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------|---|-------------------|-----|--------------------|------------------|
| 2 | Caixa d'Água em Aço Inox com tampa, capacidade de 5.000 litros. | Un | 01 | 18.923,00 | 18.923,00 |
| 5 | Reservatório 300 litros em aço inox; Modelo Cilindro com tampa de abastecimento; saída de esgotamento; visor de nível; fundo plano. | Un | 01 | 4.591,00 | 4.591,00 |
| TOTAL | | | | | 23.514,00 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo n.º 018/2024, Pregão Eletrônico nº003/2024.

ASSINATURAS: ROBSON DA SILVA FALLEIROS, Secretário Municipal de Desenvolvimento, pelo contratante, e **CARLA ANDREIA DUANE SANTOS DE AVILA**, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Allan Michel Pereira Correia Matrícula 2880, e Ronei Pereira Barbosa Matrícula: 2767, (fiscal substituto).

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E A EMPRESA ERLY PEREIRA DE SOUZA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato n.º 028/2022, que tem como objeto a "contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos trajetos e quilometragem especificados no Anexo I (Termo de Referência), para cada linha, para o ano de 2022, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura", conforme Parecer Jurídico n.º 353/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 18 de 26

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 139.062,00 (cento e trinta e nove mil e sessenta e dois reais)**.

- Linha 30: R\$ 14,19 (quatorze reais e dezenove centavos) por quilômetro rodado

“CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, com novo término em 15 de maio de 2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **ERLY PEREIRA DE SOUZA**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 19 de 26

Pregão



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1ª REPETIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2.024, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: É o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas para as reuniões, eventos e correlatos em atendimento às necessidades de diversas secretarias, fundos, fundação e Instituto de Previdência do município de Rio Brilhante/MS.

Início do Recebimento das Propostas: às 09h00min do dia 16/06/2024

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **29/07/2024**

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **29/07/2024**.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 15 de julho de 2024.

Lusiana Montagner de Souza
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 20 de 26

Homologação / Adjudicação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: É a aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares, propostas nº 12237.028000/1230-04 do Ministério da Saúde, nº 12237.028000/1230-05 do Ministério da Saúde e nº 12237.028000/1230-26 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades de apoio logístico no transporte de pacientes atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 48/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.179.300,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e trezentos reais): **GUARÁ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA** (28832656000190) com os itens: 01 e 03 com o valor de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); **KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA** (08440584000128) com o item: 02 com o valor de R\$ 625.300,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).

Rio Brilhante - MS, 15 de julho de 2024.

Gustavo Tonelli Peres
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 31.686/2.023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 21 de 26

Extrato



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

EXTRATO DA DECISÃO **APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS N.º 5.355/2024 (1Doc)

Ref.: Contrato n.º 061/2021 (Pregão Presencial n.º 016/2021 - Processo de Licitação n.º 043/2021)

Contratante: Município de Rio Brilhante/MS (CNPJ 03.681.582/0001-07)

Contratada: Staf Sistemas LTDA (CNPJ 07.941.056/0001-90)

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de aplicativos integrados, nativos em ambiente web, para gestão pública, incluindo: serviço de implantação; treinamento inicial; serviço de suporte técnico presencial, quando solicitado; serviço de manutenção adaptativa e evolutiva; e serviço de treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitados, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

Objeto do PAS: Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais (inexecução parcial)

Decisão: Tendo em vista a inexecução parcial do contrato e por executar os serviços em desconformidade com o exigido no contrato, edital e seus anexos, principalmente o disposto no Termo de Referência, **DECIDO** pela aplicação de penalidades para a contratada, sem afastar a responsabilidade da contratada pelas perdas e danos que as infrações causaram a Administração, nos seguintes termos:

- A. **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor total do CONTRATO, limitada a incidência a 10 (dez) dias, conforme Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1.1, “II”, do contrato, e no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, totalizando a quantia de **R\$ 38.100,42** (trinta e oito mil cem reais e quarenta e dois centavos);
- B. **Multa Compensatória** de 3% (três por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida do contrato por ocorrência, até o limite de 9% (nove por cento), conforme Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1.1, “III”, “a”, do contrato, e no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, totalizando a quantia de **R\$ 103.910,25** (cento e três mil novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos);
- C. **Penalidade de advertência** prevista Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1.1, “I”, do contrato, e no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, tendo em vista a inexecução parcial do contrato por executar os serviços em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Contrato e no Edital e anexos.

Fundamento legal: Artigos 86 e 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Endereço: Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1033, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000

Telefone: 0800 100 2609 – **Site:** <http://riobrilhante.ms.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 22 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Fundamento contratual: Cláusula Nona, item 9.1, “X” e “XV”, Cláusula Décima Primeira, item 11.1, subitem 11.1.1, “I”, “II” e “V”.

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2024.

TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA
Secretária Municipal de Administração

Endereço: Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1033, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000
Telefone: 0800 100 2609 – **Site:** <http://riobrilhante.ms.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 23 de 26

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2024

Convoca sessão extraordinária para o dia que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS, para o dia **18 de julho de 2024, às 9h**, para posse do 2º suplente do vereador José de Freitas Neto, Éverton Cristiano Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 15 de julho de 2024.

Paulo César Alves
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 24 de 26

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO Nº 024/2024

A Câmara Municipal de Rio Brillante, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Global”, relativo ao Processo nº 024/2024, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de infraestrutura compreendendo serviços de fornecimento e implantação das estruturas de isolamento e tratamento acústico, fornecimento e instalação dos equipamentos de sonorização, fornecimento, montagem (incluindo cabos, estrutura e acessórios) e instalação de painéis de LED, incluindo mão de obra, equipamentos ferramentais e demais serviços necessários, atendendo as demandas de áudio, vídeo e som do Plenário Senador Ramez Tebet, Plenarinho Vereador José Luiz da Silva e Plataforma de Acessibilidade na Sede do Poder Legislativo Municipal de Rio Brillante – MS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexos ao Edital.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 8h (oito horas) horário oficial do Mato Grosso do Sul, do dia **25/07/2024** (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte quatro), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço sito à Rua Prefeito Athayde Nogueira, 1207, Centro, CEP 79.130-000, na cidade Rio Brillante - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações subsequentes e legislação pertinente e em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no departamento de licitações da Câmara Municipal, no site oficial www.camarariobrilhante.ms.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail, licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br.

Rio Brillante - MS, 15 de julho de 2024.

Rogledes Aparecida de Oliveira Santos
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 25 de 26



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024.
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA** – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo processamento se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução de Mesa nº 4/2023, de 14 de setembro de 2023, e as exigências estabelecidas no edital de dispensa de licitação nº. 017/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais periféricos de informática, cartuchos de toners, peças e acessórios para impressoras, a fim de atender às demandas desta Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 021/2024.

DATA ENTREGA E ABERTURA: Através do site oficial da Câmara Municipal de Rio Brilhante: <https://www.camarariobrilhante.ms.gov.br> conforme segue adescrição abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 7h do dia **16/07/2024** às 12h do dia **18/07/2024**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h30 às 9h30 do dia **19/07/2024**, horário de Mato Grosso do Sul.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações, como o Edital completo estão disponíveis no site: <https://www.camarariobrilhante.ms.gov.br>, ou no e-mail: licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br ou compras@camarariobrilhante.ms.gov.br, bem como, no Departamento Central de Licitações da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 7h às 12h pelo fone (67) 3452-8092 ou (67) 3452-9914.

Rio Brilhante – MS, 15 de julho de 2024.

Paulo César Alves
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116

Página 26 de 26

Extrato



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATO Nº 010/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS e INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSO - SELECON

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para preenchimento de vagas, com aplicação de provas da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

VIGÊNCIA: 12/07/2024 à 12/07/2025

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Sem onerosidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

CNPJ DA CONTRATADA nº: CNPJ 24.465407/0001-52

ENDEREÇO: Rua do Senado, nº 229, Centro, CEP 20.231-005, Rio de Janeiro - RJ

CLASSIFICAÇÃO DO CONTRATO: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (Desdobramento – 48: Serviços de Seleção e Treinamento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001- Câmara Municipal de Rio Brilhante

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031-Ação Legislativa

01.001.01.031.0101-Execução das Ações Legislativas

01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

(Desdobramento – 48: Serviços de Seleção e Treinamento)

ASSINAM: Paulo Cesar Alves e Rogério Vianna Rangel

Rio Brilhante – MS, 15 de julho de 2024

Paulo Cesar Alves
Presidente